



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000002/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2024.067E0600008.09.0004

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Com fundamento no Art. 74, do Anexo II, da Lei 14.133/2021 e conforme regramento constante no Termo de Referência anexo ao **Processo nº 10274/2024**, **RATIFICO** o **QUADRO COMPARATIVO DE VALOR MÉDIO** do procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000002/2024**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL (RAIPI). REFERENTES AO EMPREENDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO SÍTIO HISTÓRICO DO PORTO DE SÃO MATEUS.**

São Mateus/ES, 24 de junho 2024.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA ¹
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 14.424/2023

¹ ART. 14. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.

§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei Complementar nº 148/2022.